

DECRETO Nº 3.891/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.567, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o **DECRETO Nº 3.567**, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre a anulação do processo administrativo nº 001870/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de outubro de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2021.10.07 13:41:12 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal